



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.094 DE 22 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder ao Servidor Público Municipal, **VALDEIR ANTONIO JUNIOR** Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares. Iniciando no dia 24 de abril de 2024, com o termino em 23 de abril de 2026. O referido Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e está atualmente lotado na Secretaria Municipal da Saúde.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024, 81ª da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL